Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 33/2015

"CONCEDE DIPLOMA MULHER CIDADÃ IONE DE CARVALHO PÉCLY A SENHORA DELVA ESTEVES."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1°-Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a **Sra. DELVA ESTEVES**, de acordo com a Resolução no. 010/04, de 05 de maio de 2004.

Art. 2°- A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Diploma em Sessão Solene.

Art. 3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de outubro de 2015.

Anísio Coelho Costa
Presidente

Autoria: Mário Antônio Barros de Araújo